

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

CONVITE N° 010/2020

Data: 08 de setembro de 2020

Horário: 08:15 horas

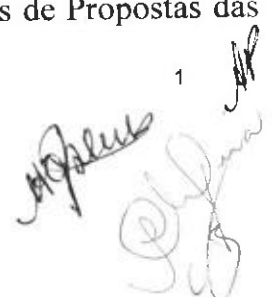
Processo n°: 201900006069735

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma no C.E. Senador Teotônio Vilela, situado a Av. Senador Canedo s/n° Conjunto Vera Cruz I, município de Goiânia-GO.**

Aos oito dias do mês de setembro de 2020, às 8:15 horas, reuniu-se na sala 04 da CRE Goiânia, localizada à Rua R-17 n°53, Setor Oeste, nesta capital a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, designada pela Portaria n° 14/2020 de 07 de agosto de 2020, para na forma da Lei, realizar a abertura dos envelopes de propostas do Convite n° 010/2020, referente à **Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma no C. E. Senador Teotônio Vilela**, de acordo com as especificações constantes do Edital.

Após o período recursal, sem a interposição de recursos, a Comissão de Licitação comunicou as empresas participantes no dia 03/09/2020 pelo e-mail fornecido pelas mesmas que no dia de hoje, às 8h15, faria a abertura dos envelopes de propostas no local citado acima. O comunicado também foi encaminhado à SEDUC para divulgação no site da mesma.

A Comissão iniciou a sessão sem a presença de nenhuma empresa participante do certame fazendo a leitura da ata do dia 28/08/2020, com a abertura do envelope contendo os envelopes de proposta das empresas participantes. Abertos os envelopes de Propostas das empresas habilitadas, obteve o seguinte resultado:

1


- 1- Construart Construções EIRELI – ME, CNPJ nº 27.820.642/0001-93 - R\$ 290.398,61 (Duzentos e noventa mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos)
- 2- Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ nº 30.177.339/0001-29 – R\$ 270.417,00 (Duzentos e setenta mil quatrocentos e dezessete reais)
- 3- Eliane Matias Burkhardt/ Bm Construções – ME, CNPJ nº 22.604.518/0001-77 - R\$ 327.358,67 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
- 4- Prime Engenharia Eireli- ME, CNPJ nº 28.331.609/0001-62 - R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais)
- 5- MM Engenharia e Mineração Ltda – ME, CNPJ nº 27.579.257/0001-04 - R\$ 326.698,75 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)
- 6- Construtora Togo Eireli – ME, CNPJ nº 26.446.909/0001-61 – R\$ 289.230,58 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)
- 7- JJ Construtora Eireli – ME, CNPJ nº 31.508.363/0001-66 – R\$ 287.098,55 (duzentos e oitenta e sete mil noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
- 8- Construtora N Rodrigues LTDA, CNPJ nº 08.448.273/0001-05 – R\$ 286.917,82 (duzentos e oitenta e seis mil novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)
- 9- Damasco Construtora LTDA, CNPJ nº 18.905.544/0001-65 – R\$ 270.131,71 (duzentos e setenta mil cento e trinta e um reais e setenta e um centavos)

Analisadas as propostas das empresas que ofereceram os menores valores, todas foram classificadas. Obedecendo ao critério de **juízo do menor preço global** constante do Edital, obteve-se o seguinte resultado:

- 1ª colocada:** Prime Engenharia Eireli- ME, CNPJ nº 28.331.609/0001-62 - R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais)
- 2ª colocada:** Damasco Construtora LTDA, CNPJ nº 18.905.544/0001-65 – R\$ 270.131,71 (duzentos e sete mil cento e trinta e um reais e setenta e um centavos)
- 3ª colocada:** Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ nº 30.177.339/0001-29 – R\$ 270.417,00 (Duzentos e setenta mil quatrocentos e dezessete reais)

Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de **juízo do menor preço global** constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Prime Engenharia Eireli- ME, CNPJ nº 28.331.609/0001-62**, que ofereceu o menor preço global de **R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais)**. Após o período recursal a documentação será entregue ao Presidente do Conselho Escolar para posterior homologação.

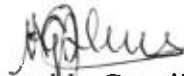
O envelope de Proposta da empresa: **Barros e Silva Construtora LTDA**, que foi INABILITADA, estará disponível para ser retirado pela mesma após o encerramento do procedimento licitatório, lacrado como foi entregue à comissão.

Ato Contínuo será publicada a Ata de Julgamento das propostas apresentadas pelas empresas. Ficando intimadas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado às empresas participantes.

A Ata será enviada para as empresas participantes pelo e-mail informado pelas mesmas e também será encaminhada para ser divulgada no site da SEDUC.

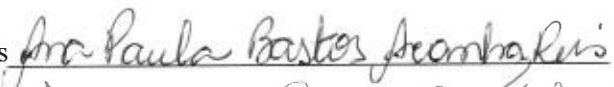
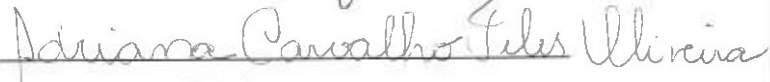
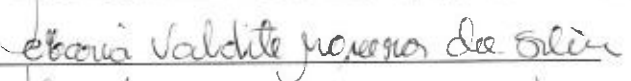
Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 10 horas e 30 minutos, com a lavratura desta ata, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão presentes.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria
Metropolitana.



Márcia Aparecida Gontijo de Deus

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Membros: Ana Paula Bastos Aranha Reis 
Adriana Carvalho Teles Oliveira 
Maria Valdete Moreira da Silva 
Álvaro Guerra Bezerra de Brito 